

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 37ª SESSÃO, EM 06 DE JUNHO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimaraes Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra  
mos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo  
Mello de Almeida, G.A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si  
queira e Ruy de Lima Pessoa.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em Sessão secreta no dia 24.05.77-3ª feira:

41.476 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: O Mi  
nistério Público Militar junto à 2ª Auditoria do E  
xército da Ia. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da Ia. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex., da Ia. CJM, de 11 de maio de 1976, que absolveu o Soldado OMAR BARBOSA DA SILVA, do crime previsto no artigo 248, parágrafo único do CPM. Adv. Dr. Elie - zer Corrêa de Oliveira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal dou provimento ao Recurso do MP para reformar a Sentença e condenar OMAR BARBOSA DA SILVA a um (1)-ano e 2 (dois) meses de reclusão, como incursão no art. 248, inc. II do § único do CPM. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

41.469 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: O Mi  
nistério Público Militar junto à 2ª Auditoria do E  
xército da Ia. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Extraordinário de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da Ia. CJM, de 02 de julho de 1976, que absolveu JORGE CELESTINO SOARES CAMPOS, civil, do crime pre  
visto no art. 27 parágrafo único, c/c o artigo 50, parágrafo único, tudo do DL 898/69. Adv. Dr. Louri - val Nogueira Lima. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal ne  
gou provimento ao apelo do MP e confirmou a Senten  
ça que absolveu JORGE CELESTINO SOARES CAMPOS do cri  
me previsto no art. 27, parágrafo único, c/c o art.  
50, parágrafo único, tudo do DL 898/69. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO):

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.622 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. - Paciente: EUNICE BORGES CARDOSO, alegando encontrar  
se presa, incomunicável, na Base Aérea do Galeão, pe  
de a concessão da ordem para que seja posta em li  
berdade. Impetrante: Dr Helio B. Nogueira. - POR U  
NANIMIDADE, o Tribunal considerou Prejudicado o pe  
dido de HC e determinou a remessa da Decisão ao Mi  
nistro da Aeronáutica para as providências que jul  
gar cabíveis.

(Cont da Ata da 37ª Sessão, em 6 de junho de 1977)

### EMBARGOS

- 41.252 - São Paulo. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Augusto Fragoso. EMBARGANTES: CLÓVIS GOLDEMBERG, condenado a 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, com suspensão dos direitos políticos por 5 (cinco) anos, de acordo com o art. 74 do DL 898/69; SERGIO SALAZAR, WALDIR LUIZ RIBEIRO GALLO, OSVAIR VIDAL TREVISAN e MARCELO MOREIRA GANZAROLLI, condenados a 2 (dois) anos de reclusão, todos incorsos no art. 43 do DL 898/69. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar do 20 de setembro de 1976.- POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal rejeitou os Embargos julgando-os improcedentes e confirmou o Acórdão embargado. OS MINISTROS AUGUSTO FRAGOSO, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, RODRIGO OCTÁVIO e JACY GUIMARÃES PINHEIRO acolheram os Embargos e mantiveram a Sentença absolutória de 1ª instância.(Usaram da palavra o Adv. Dr. Idibal Almeida Piveta e o Dr. Procurador-Geral).

### APELAÇÕES

- 41.591 - Bahia. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Faber Cintra. APELANTE: EVÓDIO DOS SANTOS RAMOS, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 202 c/c o artigo 72, inc. I do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a. CJM, de 15 de fevereiro de 1977. Adv. Dr. Nilton da Silva.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para reformar a Sentença e absolver o Apelante, entendendo tratar-se de transgressão disciplinar.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

- 41.333 - Rio do Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 16 de março de 1976, que absolveu os civis MANOEL HENRIQUE FERREIRA, ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA, ROBERTO MENSK, CARMEN MONTEIRO SANTOS JACOMINI, JOSÉ MAURÍCIO GRADEL, CAIO SALOMÉ SOUZA DE OLIVEIRA e JESUS PAREDES SOTTO, do crime previsto no art. 28 do DL 898/69. - Advs A.Sussékind M. Rego, Nelio Machado e A.Guarischi e Palma.(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

- 41.370 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Dooclécio Lima do Siqueira. Revisor Ministro Ruy do Lima Pessôa. APELANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA ABADI, Marinheiro, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187, reduzida de metade, na forma do art 189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Mar., da 1a. CJM de 30 de março de 1976. Adv.A.Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, confirmando a Sentença apelada.O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO compensou o art. 69 com o inc. I do art. 72.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JA

(Cont da Ata da 37ª Sessão, em 6 de junho de 1977)

JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

41.457 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso.- Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSE RAIMUNDO TORRES DE ARAUJO, Marinheiro, condenado à seis meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 24 de agosto de 1976. Adv. Mario da Costa Pinho. - POR UNANIMIDADE o Tribunal rejeitou a preliminar arguida pela Defesa e no MÉRITO negou provimento ao apelo da Dofosa, confirmando a Sentença apelada.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO)

41.407 - Bahia. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: ESGRAS CAMPOS RIBEIRO, Marinheiro, condenado à três meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 07 de julho de 1976. - Adv. Luiz H Agle.-POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO compensou o art. 69 com o inc. I do art. 72.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

#### CORREIÇÃO PARCIAL

1.134 - Rio do Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, civil, requereu Correição Parcial nos autos do Processo 418/76, da decisão do Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM que rejeitou a Exceção de Incompetência requerida. Adv. Paulo de Barros Lins. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento do pedido, por falta de amparo legal.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

41.521 - São Paulo. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: RO SALINO RUIZ GIMENES, soldado, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 72, itens I e III, letra "a", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Grupó de Artilharia Antiaérea, de 16 de novembro de 1976. - Adv. Juarez Alencar. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reformar a Sentença e reduzir a pena, a qual foi fixada em seis meses, sendo vencido o MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO que reduzia para quatro meses.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

#### DESAFORAMENTO

269 - Paraná. Relator Ministro Rodrigo Octávio. O Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 5ª CJM, solicita o desaforamento dos autos do proc. nº 766/77, referentes a JUAN JOSE ROA para uma das Auditorias da Marinha da 1a. CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal defereu o pedido, devendo o processo ser aforado para uma das Auditorias de Marinha da 1a. CJM, a que couber por sorteio.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

(Cont da Ata da 37<sup>a</sup> Sessão, em 6 de junho de 1977)

No decorrer da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Rodrigo Octávio comunicou ao Tribunal que viajará na próxima quarta-feira, devendo regressar no dia 14 do corrente mês.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou ao Tribunal que a posse do DR GUALTER GODINHO no cargo de Ministro deste STM, será realizada no dia 17 do corrente mês, sendo designado o Exmo. Sr. Ministro Dr Ruy de Lima Pessoa para saudar o novo Ministro, em nome do Tribunal.

Decidiu o Tribunal, por unanimidade, distribuir como QUESTÃO ADMINISTRATIVA:

- a) - O expediente versando sobre alteração de disposições do Ato nº 3.152, de 24.05.74, e transformação do encargos de gabinete para cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores; e
- b) - Anteprojeto de Resolução, concernente às instruções destinadas a disciplinar o processamento da progressão e ascensão funcionais nos Quadros Permanentes do Superior Tribunal Militar e Auditorias da Justiça Militar.

Aos Senhores Ministros, foram distribuídos os seguintes expedientes:

- a) - Pedido de remoção da Dra. Eliane Flâmínia Rosa, 2<sup>a</sup> Substituta do Advogado-de-Ofício, da 2a. Auditoria de Aeronáutica da 1a. CJM, para a 1<sup>a</sup> Auditoria de Aeronáutica da 1a. CJM; e
- b) - Pedido de remoção, sem ônus para os cofres públicos, do José Airton Pereira Montoiro, Datinógrafo Classe "A", da Auditoria de Correição para a 3<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 171(WT)-COM VISTAS AO MINISTRO FABER CINTRA.

PETIÇÃO 326(RP)2a./2a.proc.86/70-Adv Raimundo P. Barbosa  
REC.CRIMINAL 5.126(RP)1a./3a.proc.23/72-Adv Eloar Guazzelli  
REC.CRIMINAL 5.111(LT)-1a/Mar.proc.119/70-Adv Antonio Fernandes

EMBARGOS 40.082(WT/SF)-2a./2a.proc.28/72-Adv Reinaldo Coelho

EMBARGOS 40.883(LT/FC)-2a./2a.proc.88/72-Adv Ruy Godoy e outros. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 13.06.77 - 2<sup>a</sup> feira)

APELAÇÕES:

41.140(LT/SS)-3a./2a.proc. 62/74-Adv.A.Sussekind M. Rego e outros. (COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO)

41.301(JP/AF)-2a./2a.proc. 25/75-Advs Mario Simas e outros (COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 10.6.77- 6<sup>a</sup> feira)

41.397(SF/RP)-1a/Mar.proc.7856/62-Adv Edgar P. Carvalho

41.489(SF/RP)-3a./3a.proc. 07/76-Adv Virnio P. Neves

41.510(SF/RP)-2a/Mar.proc. 264/76-Adv Guarisch e Balma

41.540(SF/RP)-1a/Mar.proc. 022/76-Adv Edgar P Carvalho

38.595(JP/RA)-Aud/5a.proc. 548/71-

38.761(JP/RA)-2a/Acr.proc.1596/71

(Cont da Ata da 37ª Sessão, em 6 de junho de 1977)

APELAÇÕES:

- 41.266(RA/WT)-la/Mar.proc. 003/76-Adv Lourdes M. do Valle
- 41.552(RO/WT)-2a./Mar.proc. 177/71-Adv Guarischi e Palma
- 41.564(WT/SF)-la./3a.proc. 19/75-Adv Wilson Daroldi Ogata
- 41.279(RP/FC)-2a./3a.proc. 10/75-Adv Victor Falkson
- 41.581(RA/WT)-la./3a.proc. 01/77-Adv Luiz A. Dariano
- 41.433(WT/RO)-Aud/11a.proc. 285/75-Adv Jo Safe Carneiro
- 41.443(WT/SF)-3a./2a.proc. 244/76-Adv Juarez Alencar
- 41.584(WT/SF)-Aud/5a.proc. 755/76-Adv Aurelino Gonçalves
- 40.309(JP/RA)-la/Acr.proc. 51/71-Adv Helio Carvalho
- 40.973(LT/SS)-la/Mar.proc. 106/72-Adv Edmar Garcez Siqueira
- 41.240(RP/SS)-2a/Mar.proc. 353/75-Adv Guarischi e Palma

SU.ERIOR TRIBUNAL MILITAR

6 MAI 1977

SECRETARIA DO TRIBUNAL PL N:  
SEÇÃO DE ASES